



ATA Nº. 033/2023

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DO ANO DE 2023

Aos **DEZESSEIS** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2023**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a **TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência do Vereador **ERIVALDO DA CRUZ**, com a presença dos Vereadores **ANTÔNIO MARCELINO FAVORETO, CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA, EDSON PINHEIRO DE JESUS, MILTON MUNIZ NETO, NILSON GOMES DA SILVA, PAULO AUGUSTO GOYA, PAULO CESAR RADDI e SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**. **ABERTURA:** Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Antônio Marcelino Favoreto para fazer a leitura de um texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Iniciando o expediente, o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Claudemir Marcelino Louzada, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Não havendo mais nada a ser lido, o Senhor Presidente deu por **encerrado o expediente**. **ORDEM DO DIA:** Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 322/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE RATIFICA O TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO E A APRORURAIS – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO TOMÉ, COMO COLABORAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PROGRAMÁTICAS DA ASSOCIAÇÃO.** Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação. **2) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 317/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E CRIA O PROGRAMA PERMANENTE DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA A ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.** Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra o **Vereador Louzada**, dizendo que desde o início do mandato tem trabalhado este assunto dos animais de rua, tentando buscar soluções para esta demanda, juntamente com os demais Vereadores e em especial com o Vereador Mel e a Vereadora Silvana. O Vereador comentou que diversas pessoas da população são defensoras dessa causa e sempre que havia algum problema com animais de rua, buscavam o auxílio dos vereadores, que não possuíam meios legais de auxiliar, mas que com este projeto de lei esta situação será melhorada, parabenizando o Executivo por enviar esta matéria para esta Casa. Na sequência, solicitou a palavra o **Vereador Paulo Raddi**, dizendo que desde outras legislaturas os Vereadores sempre se preocuparam com essa situação e buscavam soluções junto ao Executivo, sendo que os Prefeitos anteriores, seja por falta de recursos ou de interesse, nunca atenderam essa Casa, motivo pelo qual parabenizou o Prefeito Océlio por ter atendido essa reivindicação em sua gestão. Ato



contínuo, solicitou a palavra o **Vereador Mel**, dizendo que também desde o início de seu mandato tem trabalhado visando possíveis soluções para essa situação, destacando a importância de haver a lei e que ela seja seguida, parabenizando o Sr. Prefeito por ter tido a coragem de tomar essa iniciativa. O Vereador disse também que as coisas ocorrem com um passo de cada vez, relembrando sobre as castrações realizadas, que já foi um importante passo no sentido de se diminuir a população animal, pois quanto menor for a quantidade de animais, mais fácil fica para se executar as políticas públicas voltadas à este setor. Finalizando, solicitou a palavra novamente o **Vereador Louzada**, se reportando à fala do Vereador Paulo Raddi para se corrigir, no sentido de que em outras legislaturas os outros Vereadores também se empenharam bastante, mas que infelizmente não haviam conseguido êxito por conta do Executivo. O Vereador comentou também sobre a fala do Vereador Mel, esclarecendo que quando o Vereador falou em reduzir a população de animais, se referia aos animais de rua e que se encontram abandonados. Não havendo mais pronunciamentos, a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação. **3) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 323/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, solicitou a palavra o **Vereador Louzada**, parabenizando o Executivo por esta matéria, porque em nosso município temos muitos atletas que participam de eventos e muitos deles conquistam medalhas e elevam o nome de São Tomé por onde passam e atualmente é preciso que estes atletas façam vaquinhas para conseguir participar destes eventos, esperando que esse projeto de lei ajude esses atletas a participarem de mais eventos e a elevarem mais ainda o nome de nossa cidade por onde passarem. Não havendo mais pronunciamentos, a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Terminada a ordem do dia, o Senhor Presidente deu início ao período destinado às explicações pessoais e, em não havendo manifestações, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícius Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.


EIVALDO DA CRUZ
PRESIDENTE


CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
PRIMEIRO SECRETÁRIO